



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0004400-
03.2025.6.12.8000**

Pregão n.º 90024/2025. Objeto: Aquisição de microcomputadores, notebooks e webcams. Proc. Adm. nº 0001885-92.2025.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores unitários dos Itens: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, Item 1: R\$ 8.422,00 e Item 2: 9.192,00. ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA, Item 3: R\$ 163,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Graziela Gonçalves Silva Jurado - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0001885-92.2025.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE

ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO

ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E WEBCAMS

Decisão nº 448 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 24/2025, que tem por objeto o registro de preços para o fornecimento de microcomputadores, notebooks e webcams, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1951884, 1951005 e 1940070).

Superada a etapa competitiva, sagrou-se vencedora para os itens 1 e 2 a empresa ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, enquanto para o item 3 foi declarada vencedora a empresa ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

O valor total a ser registrado pelo TRE/MS será de **R\$ 3.861.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 9.553/2025 da SEOR/COPEG (1917014).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1.220/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1966347), com fulcro no inciso XVIII da Resolução nº 471/2012 do TRE/MS, alterada pela Resolução TRE/MS nº 848/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas declaradas vencedoras do certame acima relacionadas, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAOF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À Seção de Licitação e Compras-SLC para lançamento no Portal "Transparência e prestação de contas".

À Seção de Contratos, para a lavratura das atas de registro de preços.

Autorizo a emissão das notas de empenho em favor das licitantes vencedoras, condicionada à verificação disponibilidade orçamentária, no caso da efetiva contratação por meio da utilização das atas de registro de preços.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 17/12/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966350** e o código CRC **5EC6EBB7**.



0001885-92.2025.6.12.8000

1966350v5